DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 12
Editais de notificação 12
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Edital 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 225/2022.
De 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG 24.713.368-1 e CPF/MF 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 12 (doze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.04.2020 à 10.04.2021, gozando, a partir de 06.04.2022, com término em 17.04.2022, certidão número 065/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.04.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 226/2022.
De 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **MARIA DO CARMO BARREIROS,** portadora do RG 22.419.470-7 e CPF/MF 110.788.018-19, Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 17.10.2018 à 16.10.2019, gozando, a partir de 05.04.2022, com término em 19.04.2022, certidão número 066/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.04.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 227/2022.
De 07 de Abril de 2022.

"Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o Sr. **ELISEU MALAQUIAS,** portador do RG 26.155.306-9 SSP/SP e CPF/MF 110.807.698-03, ocupante do cargo em comissão de GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**, do dia 05.04.2022 ao dia 19.04.2022, sem prejuízos nos vencimentos.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.04.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 228/2022.
De 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **RENATO CHOMA,** portador do RG 75.021.116-0 e CPF/MF 006.083.189-81, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 10.04.2020 à 09.04.2021, gozando, a partir de 06.04.2022, com término em 05.05.2022, certidão número 067/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.04.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°229/2022.
De 07 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONVOCA, o Sr. **JOSÉ APARECIDO SIMEÃO,** portador do RG 18.538.545 e CPF/MF 092.321.208-60, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 30 (trinta) dias restantes.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.04.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 220/2022.
De 05 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, a Sra. **FERNANDA BOLFARINI JABUR FRANCISCATTE,** portadora do RG nº 28.000.930-6 SSP/SP e CPF/MF 221.460.318-24, do exercício do cargo efetivo de **PSICÓLOGA,** lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 31.03.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 05 de Abril de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 221/2022.
De 05 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TATIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS,** portadora do RG 26.298.117-8 e CPF/MF 314.142.268-02, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 08.02.2021 à 07.02.2022, gozando, a partir de 31.03.2022, com término em 14.04.2022, certidão número 064/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.03.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 222/2022.
De 05 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **EMERSON MARTINS,** portador do RG 25.838.734-8 e CPF/MF 167.489.278-03, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.07.2020 à 01.07.2021, gozando, a partir de 04.04.2022, com término em 18.04.2022, certidão número 063/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.04.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 223/2022.
De 05 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELAINE CRISTINA GRANADO SILVA,** portadora do RG 26.298.266-3 e CPF/MF 189.258.078-07, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 04.04.2021 à 03.04.2022, gozando, a partir de 05.04.2022, com término em 04.05.2022, certidão número 053/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.579/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 289 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 224/2022.
De 05 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **ALAÍDE RAIANE GUIMARÃES,** portadora do RG 47.122.916-7 e CPF/MF 400.265.718-38, Cargo de **MOTORISTA I,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 05.06.2020 à 04.06.2021, gozando, a partir de 05.04.2022, com término em 19.04.2022, certidão número 060/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Abril do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado **Núcleo Jardim Alegre** com acesso principal através da avenida Ventura Martins, envolvendo área objeto da matricula n 2.511 do 2º Cartório de Registro de Imóveis Assis SP, ficando assim NOTIFICADOS, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, especialmente os a seguir relacionados:

Sr. Sebastião Gonçalves
Empresa Municipal de Urbanização de Florínea - Matricula nº 16.027

Descrição: Uma área de terras urbanas, no município de Florinea – SP, com área de 24.804,08m² (vinte e quatro mil oitocentos e quatro metros quadrados e oito decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa no marco 1, com coordenadas UTM (E= 528217.77 N= 7467137.49); cravado no vértice formado pelo alinhamento da Rua Livino Cardoso de Oliveira com a P.M. de Florinea Matrícula nº 16.027; daí segue em reta no azimute 310º57'37" por uma distância de 94,69m (noventa e quatro metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Livino Cardoso de Oliveira, até encontrar o marco 2; com as coordenadas UTM (E= 528146.26 N= 7467199.57); daí segue em reta no azimute 311º05'40", por uma distância de 34,74 m (trinta e quatro metros setenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Livino Cardoso de Oliveira, até encontrar o marco 3; com as coordenadas UTM (E= 528120.09 N= 7467222.40); daí deflete à direita segue em reta no azimute 040º41'23", por uma distância de 28,83m (vinte e oito metros oitenta e três centímetros), confrontando com a Rua Salvador Granado, até encontrar o marco 4; com as coordenadas UTM (E= 528138.88 N= 7467244.26); daí segue em reta no azimute 040º22'11", por uma distância de 135,42 m (cento e trinta e cinco metros quarenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Salvador Granado, até encontrar o marco 5; com as coordenadas UTM (E= 528226.60 N= 7467347.44); daí deflete à direita segue em reta no azimute 130º04'35" por uma distância de 61,17 m (sessenta e um metros dezessete centímetros), confrontando com a P.M Florinea, até encontrar o marco 6; com as coordenadas UTM (E= 528273.41N= 7467308.05); daí deflete à esquerda segue em reta no azimute 043º53'40", por uma

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

distância de 8,89 m (oito metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com a P.M Florínea, até encontrar o marco 7; com as coordenadas UTM (E= 528279.57 N= 7467314.46); daí deflete à direita segue em reta no azimute 130º33'57", por uma distância de 20,24 m (vinte metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com a Rua Livino Cardoso de Oliveira, até encontrar o marco 8; com as coordenadas UTM (E= 528294.95 N= 7467301.29); daí segue em reta no azimute 130º39'56", por uma distância de 28,01 m (vinte e oito metros e um centímetro), confrontando com a Avenida Ventura Martins, até encontrar o marco 9; com as coordenadas UTM (E= 528316.19 N= 7467283.04); daí segue em reta no azimute 130º33'54", por uma distância de 39,61 m (trinta e nove metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a Avenida Ventura Martins, até encontrar o marco 10; com as coordenadas UTM (E= 528346.28 N= 7467257.28); daí deflete à direita segue em reta no azimute 221º06'55", por uma distância de 40,45 m (quarenta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com Sebastião Gonçalves, até encontrar o marco 11; com as coordenadas UTM (E= 528319.68 N= 7467226.81); daí segue em reta no azimute 220º36'48", por uma distância de 104,24 m (cento e quatro metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com Sebastião Gonçalves, até encontrar o marco 12; com as coordenadas UTM (E= 528251.82 N= 7467147.68); daí deflete à direita segue em reta no azimute 310º28'27", por uma distância de 19,31 m (dezenove metros e trinta e um centímetros), confrontando com P.M. de Florinea Matrícula nº 16.027, até encontrar o marco 13; daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 220º26'24", por uma distância de 29,85 m (vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com P.M. de Florinea Matrícula nº 16.027; até encontrar o marco 1; onde teve início está descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agenda a consulta através do telefone (18) 3377-0620 com engenheiro Francisco Paulo Patta Granado para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Florínea, 05 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito do Município de Florínea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Ao Remanescente da transcrição nº 24.454-L3V
Sr. Sebastião Gonçalves

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.493.575/0001-69, com sede social nesta cidade, à Rua Livio Cardoso de Oliveira, 699 Centro CEP 19870-000 – Florínea-SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Paulo Eduardo Pinto, vem à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LO**, nos termos seguintes:

Ficam Vossas Senhorias, na qualidade de confrontantes, **NOTIFICADOS**, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S** do loteamento denominado **Núcleo Jardim Alegre**, com acesso principal pela avenida Ventura Martins, neste Município. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Florínea e o Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do referido loteamento, nos autos do processo administrativo n° 001/2021.

Trata-se de procedimento acautelatório que visa assegurar direitos dos proprietários confrontantes, no caso em tela, a área do núcleo Jardim Alegre divisa com propriedade que consta pertencer ao **Sr. Sebastião Gonçalves**, sendo que os estudos técnicos não indicam interferência com essa propriedade lindeira.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para, querendo, apresente impugnação ao procedimento de instauração da **REURB-S**, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Disponibilizamos o telefone (18) 3377-0620 para contato com Sr. Júlio Cesar Barreiro caso se faça necessário algum esclarecimento complementar.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeita do Município de Florínea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Ao Remanescente da Matricula nº 16.027
Sr. Empresa Municipal de Urbanização de Florínea

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.493.575/0001-69, com sede social nesta cidade, à Rua Livio Cardoso de Oliveira, 699 Centro CEP 19870-000 – Florínea-SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Paulo Eduardo Pinto, vem à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LO**, nos termos seguintes:

Ficam Vossas Senhorias, na qualidade de confrontantes, **NOTIFICADOS**, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S** do loteamento denominado **Núcleo Jardim Alegre**, com acesso principal pela avenida Ventura Martins, neste Município. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Florínea e o Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do referido loteamento, nos autos do processo administrativo n° 001/2021.

Trata-se de procedimento acautelatório que visa assegurar direitos dos proprietários confrontantes, no caso em tela, a área do núcleo Jardim Alegre divisa com propriedade que consta pertencer a **Empresa Municipal de Urbanização de Florínea**, sendo que os estudos técnicos não indicam interferência com essa propriedade lindeira.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para, querendo, apresente impugnação ao procedimento de instauração da **REURB-S**, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Disponibilizamos o telefone (18) 3377-0620 para contato com Sr. Júlio Cesar Barreiro caso se faça necessário algum esclarecimento complementar.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeita do Município de Florínea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 22/2022 – Tomada de Preços nº 08/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Data da Realização: 28/04/2022 às 09h00min.

Retirada de Edital Completo no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-011 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 08 de abril de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATOS DE PESSOAL)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP**
PROCESSO Nº **01/2021 CONCURSO PÚBLICO**
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: **ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA**
RESPONSÁVEL PELO ATO: **PAULO EDUARDO PINTO**
INTERESSADO(A): **GEDEON GERVASIO GOMES**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: FLORÍNEA, 06 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA

Cargo: Secretário Mun. de Administração

CPF: 353.732.548-78 RG: 26.354.300-6

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO EDUARDO PINTO

Cargo: Prefeito

CPF: 189.258.108-67 RG 26.703.427-1

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: GEDEON GERVASIO GOMES

Cargo: Agente de Controle de Vetoreses

CPF: 481.971.078-82 RG: 58.568.945-3

Assinatura: gedeon g. gomes